



A INFLUÊNCIA DA *MISSIO DEI* NO COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA: O IMPACTO DE UM POSICIONAMENTO CRISTOCÊNTRICO NA VIDA SOCIAL

THE INFLUENCE OF THE *MISSIO DEI* ON THE COMBAT AGAINST DOMESTIC
VIOLENCE: THE IMPACT OF A CHRIST-CENTERED POSITION IN SOCIAL LIFE

Kallyne Kelly Araújo Silva¹
Reginaldo Aparecido de Oliveira²
Arthur Wesley Duck³

RESUMO

Este trabalho aborda sobre o crescente estrago que a violência doméstica traz à sociedade, o que o torna extremamente pertinente dentro dos círculos cristãos na tentativa de restaurar a dimensão do relacionamento humano que o pecado estragou. Por isso, tem como objetivo discutir sobre o posicionamento teológico-social das comunidades evangélicas com relação a crescente violência doméstica, como também apresentar meios que possam auxiliar a igreja local a uma interferência efetiva diante de possíveis relacionamentos abusivos existentes em seu meio e ao seu redor. Para alcançá-lo, a metodologia seguiu as etapas de pré análise, exploração do material, tratamento dos resultados, e inferências e interpretação dos materiais avaliados. A partir do estudo do comportamento de Jesus no encontro com mulheres e a forma revolucionária como tratou abusos e injustiças, o presente trabalho evidencia a necessidade de afirmar princípios e desenvolver práticas que apontem para a ação redentora de Cristo, a qual ressignifica e reformula a maneira como homens e mulheres se relacionam.

PALAVRAS-CHAVE: Violência doméstica. *Missio Dei*. Comunidades de confissão evangélica.

¹Discente do curso de Bacharelado em Teologia da Faculdade Fidelis. kallyne93@hotmail.com

² Mestre em Educação, docente do curso de Licenciatura em Pedagogia da Faculdade Fidelis. reginaldo.oliveira@fidelis.edu.br

³Doutor em Teologia pela Escola Superior de Teologia - EST. Docente do curso de Bacharelado em Teologia da Faculdade Fidelis. arthurwduck318@gmail.com

ABSTRACT

This study approaches the rising damage that domestic violence brings to society, which makes it extremely pertinent in Christian circles that attempt to restore the human relationships harmed by sin. Therefore, its aim is to discuss the theological-social position of the evangelical communities on the rising domestic violence, as well as present ways to help local churches to effectively act in possible abusive relationships existing among and around them. To achieve it, the methodology followed steps of pre-analysis, exploration of the material, evaluation of the results, and inferences and interpretation of the evaluated material. Based on the study of Jesus behavior while encountering women and the revolutionary way he treated abuse and injustice, the present article points to the need of affirming principles and developing practices that reflect the redemptive action of Christ, which reframes and remodels the manner in which men and women relate to each other.

KEYWORDS: Domestic violence. *Missio Dei*. Communities of evangelical confession.

INTRODUÇÃO

Há uma intensa preocupação com o atual cenário da violência doméstica praticada contra as mulheres no Brasil. As abordagens quanto aos estudos de violência de gênero ainda são breves e superficiais, principalmente dentro do contexto religioso. Em 2015, notou-se que do total de notificações de violências, 67,1% foram contra a mulher, incluindo mulheres no seio de famílias de confissão evangélica² (BARUFALDI *et al*, 2017).

Diante dessa problemática, Silva (2013, p. 131) revela que esta forma de violência tem sido relacionada à presença da cultura patriarcal na sociedade brasileira, cuja relação com a religião oficial é estreita. A base religiosa que decorre desse discurso dá margem para a produção e reprodução da violência de gênero. Ela concede ao homem a legitimação de dominar a mulher e, conseqüentemente, de abusá-la de diversas maneiras, sem que isso gere culpa. Portanto, se a compreensão que se tem sobre a história bíblica dá respaldo para este tipo de prática, o ato de subjugar a figura feminina não é visto como pecado, mas com naturalidade e próprio da masculinidade.

Dentro desse espectro, observa-se que a compreensão errônea sobre a ideia de submissão das mulheres acaba de certa forma, instigando a prática de vários tipos de violência sofrida por inúmeras mulheres, inclusive evangélicas. Este fenômeno causa estranheza, visto que o modelo deixado por Cristo para as relações humanas, principalmente familiares, não

² A escolha por esse grupo específico deu-se justamente por conta dos alarmantes casos de relacionamentos abusivos em ambientes onde as pessoas professam o cristianismo evangélico, que a autora observou ao longo dos últimos anos.

denota nem fortalece práticas violentas ou abusivas, mas enaltece o amor, o respeito e o serviço ao próximo.

Tomando como base os relatos da vida de Jesus nos Evangelhos até o fim da sua trajetória aqui na terra, o modelo ético e padrão de vida para o ser humano são, essencialmente, a vida de Jesus. Como vemos em João 13.13-17 e Filipenses 2.5-8, Jesus é o parâmetro para a postura cristã de serviço e humildade. Sobre este fundamento, a igreja pode examinar seus círculos de relacionamento, e assim posicionar-se diante de casos de abuso e violência, sendo luz que revela reconciliação para a sociedade.

Partindo do conceito de *missio Dei*, cuja perspectiva está além de uma mera experiência de conversão, compreende-se que todos os esforços humanos para que Deus reine no mundo faz parte de sua missão. A *missio Dei* inclui serviços voltados à obra social, humanitária, ambiental e política. É a missão restauradora de Deus na qual a igreja tem o privilégio de participar, que visa abranger o ser humano de maneira holística, sendo o aspecto relacional de suma importância, visto que esta é a área onde a transformação no caráter é mais percebida (DÜCK, 2015, p. 20).

Portanto, faz-se necessário o entendimento da criação em seu estado perfeito, da escolha do ser humano pelo pecado que danificou também as relações humanas, e do conceito de *missio Dei*, uma vez que o mesmo abrange a restauração de todos os aspectos da criação de Deus ao seu propósito original, tendo em vista o alinhamento entre os princípios éticos bíblicos e o comportamento eclesial. Aos grupos de confissão cristã, parece ainda ser reduzida a compreensão de que encarnar o caráter de Jesus é a missão dada a todos os seus seguidores.

Sendo assim, a igreja³ corre riscos quando negligência a gravidade dos relacionamentos abusivos que podem ocorrer dentro de suas próprias comunidades? Há consequências previsíveis se esta observasse alternativas para assumir sua responsabilidade diante de dilemas como a violência doméstica?

A partir da compreensão do quanto a escolha pelo pecado danificou drasticamente todas as esferas que envolvem a vida humana, nota-se então que ao longo de toda a narrativa bíblica é visível a ira do Senhor manifestada sobre o pecado da indiferença e da opressão ao se tornarem exorbitantes nos relacionamentos sociais. Tendo isso em vista, e observando-se de tão perto o

³ O termo igreja será utilizado em referência às igrejas locais de confissão evangélica.

estrago que relacionamentos abusivos trazem, essa temática se torna extremamente pertinente dentro dos círculos cristãos, na tentativa de restaurar aquilo que o pecado estragou.

O presente trabalho será de grande valia àqueles interessados na influência da religião sobre a construção sociocultural, na discussão sobre violência doméstica, e em assuntos sobre gênero. Especificamente para o ambiente cristão evangélico, esta pesquisa será um alerta quanto à presença pecaminosa que tem encontrado habitação em seu interior, mas também irá pontuar caminhos para que discípulos de Cristo e suas igrejas possam responder a tais discussões e tratar desses casos em seu meio, de forma a ser luz e boa testemunha do evangelho diante da sociedade.

O objetivo geral deste estudo é analisar o posicionamento teológico-social das comunidades evangélicas com relação à crescente violência doméstica, como também apresentar meios que possam auxiliar a igreja local a uma interferência efetiva diante de possíveis relacionamentos abusivos existentes em seu meio e ao seu redor.

Os objetivos específicos englobam: evidenciar a importância da construção de relacionamentos saudáveis a partir da compreensão do conceito de *missio Dei* e da missão da igreja submissa a Cristo; estimular a discussão e o entendimento sobre o conceito de relacionamento abusivo e papéis de gênero na sociedade atual; apresentar a missão e responsabilidade da comunidade de fé na intervenção e no cuidado humanizado de indivíduos em situação ou sob ameaça de qualquer tipo de abuso, tendo como base o exemplo cristocêntrico⁴ de caráter e discipulado; analisar, a partir de documentos oficiais de diferentes denominações evangélicas, se há um posicionamento atual ou princípio doutrinário da igreja diante do contexto de violência doméstica; propor às comunidades cristãs ações de posicionamento e acompanhamento, de forma a socorrer, prevenir e atender de forma empática e responsável os indivíduos envolvidos em relacionamentos abusivos.

Para isso, a pesquisa utiliza-se de materiais bibliográficos, doutrinários e exegéticos, apresentando informações e conceitos referentes ao assunto. Este estudo baseia-se na análise de conteúdo documental, sendo as confissões de fé de diferentes denominações o material escolhido para observação detalhada. Esse processo ocorre nas seguintes etapas: a pré-análise, onde foi percebido o problema e aparente incoerência; a exploração do material, onde desenvolveu-se a pesquisa bibliográfica com relação aos conceitos pertinentes; o tratamento

⁴ O termo cristocêntrico será utilizado em todo o trabalho no sentido de apontar para a pessoa de Jesus Cristo e sua maneira de ver o mundo e atuar nele.

dos resultados, onde foram analisados os documentos; e inferências e interpretação, feitas a partir da comparação e convergência dos materiais avaliados (BARDIN, 2016, p.125).

Este estudo sistematizado se inicia apresentando apontamentos entre violência doméstica, *Missio Dei*, relacionamento abusivo e a função da comunidade evangélica. Na continuidade estão organizados dados relevantes à inteiração dos contextos e por fim, discute sobre a quebra da cultura da violência nas Comunidades de fé.

1 A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NO BRASIL

Nas últimas décadas, a luta pelos direitos das mulheres explicitou suas muitas opressões, inclusive aquelas vividas no âmbito doméstico, exercidas por seus companheiros, outros familiares e conhecidos. Sabe-se atualmente que o lar é um dos lugares onde mais se exerce a violência contra as mulheres, visto que há uma média de uma a cada cinco mulheres brasileiras que declara já ter sofrido algum tipo de violência doméstica ou familiar, e é por esse motivo que se tem buscado desenvolver formas de enfrentamento a violências deste tipo (DATASENADO, 2015).

No âmbito dos relacionamentos do seio familiar evangélico, essa temática se mostra ainda mais relevante, partindo do pressuposto de que Cristo é o referencial de valorização da vida humana, pela consideração que demonstrou à imagem do próprio Deus no ser humano, agindo de forma a superar o legalismo e a rigidez da lei hebraica (ALEXIUS, 2010, p. 29).

De fato, Deus se preocupa com a forma como a imagem dele é tratada no próximo e como isso influencia na identidade de cada ser. Segundo Crabb, Hudson e Andrews (1995, p. 93, 94) “os homens são criados à imagem de Deus. Por desígnio somos chamados a expressar – pela maneira como vivemos e nos relacionamos e de forma singular – algo dele ao d’Ele, ao mundo”.

O questionamento que ecoa é como a igreja pode posicionar-se de modo a responder coerentemente à temática dos relacionamentos abusivos, tendo como objetivo transformar essa cultura de violência que está tão presente nos círculos sociais, visto que eles apontam para o pecado que fere a harmonia entre seres humanos e, nesse caso específico, a integridade da mulher.

1.1 CONCEITUANDO ABUSO

A priori, Marques (2005, p. 30) afirma que “a violência tem suas raízes nos conflitos e frustrações decorrentes das relações humanas interpessoais, da mesma forma que a hostilidade”, e pode ser caracterizada como o ato de violentar, causar danos tanto na esfera física como moral ou psicológica, através da força ou da coação, ou ainda como o ato de exercer pressão ou tirania contra a vontade e a liberdade do outro.

O termo abuso tem por sua vez uma conotação tanto ampla quanto específica. Por isso, a violência doméstica está contida dentro do conceito de relacionamento abusivo, pois o abuso é visto como um comportamento crônico não aceitável, já que este abrange tanto a agressão física, como a negligência (omissão que causa dano), a violência sexual e emocional.

De acordo com o artigo 7º da lei Maria da Penha, são formas de violência doméstica e familiar contra a mulher, entre outras:

- I – a violência física, entendida como qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal;
- II - a violência psicológica, entendida como qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, violação de sua intimidade, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação;
- III – a violência sexual, entendida como qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos;
- IV – a violência patrimonial subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades.
- V - a violência moral, entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria. (BRASIL. Lei no 11.340, de 07 de agosto de 2006).

A violência doméstica é vista, portanto, como um meio “para conquistar poder injustamente e ou manter o abuso do poder, controle e autoridade, definição essa que está de acordo com a ótica de gênero que é aceita em todo o mundo” (MARQUES, 2005, p. 72).

Enquanto a violência física é mais notável por colocar em risco ou causar dano à integridade física da mulher, o abuso psicológico é caracterizado por rejeição, depreciação, humilhação, desrespeito e punições exageradas. Trata-se de uma agressão que não deixa marcas corporais visíveis, mas emocionalmente causa cicatrizes permanentes, e por isso é considerado tão ou mais danoso que o abuso físico. A mulher num contexto de relacionamento abusivo é mantida num estado de constante ansiedade. Ela nunca tem certeza se seu companheiro irá machucá-la, se suas atitudes irão agradá-lo ou deixá-lo enfurecido, configurando assim um cenário de desestabilidade psicológica e emocional.

Diante do exposto, mesmo não sendo um dano visível, há magistrados que defendem a interpretação desta violência como um crime configurador de lesão corporal, previsto no artigo 129 do Código Penal como “ofender a integridade corporal ou a saúde de outrem”. Ao avaliar os danos da violência psicológica em vítimas de violência doméstica, a juíza Ana Luisa Schmidt Ramos concluiu que tal abuso tem consequências mais devastadoras do que uma violência física leve, por isso também se enquadra como ofensa à saúde mental da mulher (ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS CATARINENSES, 2020).

Há relatos de mulheres que são privadas do sono ou até acordadas durante a noite para serem forçadas a manter relações sexuais, mesmo ou principalmente dentro do matrimônio. Nesse contexto, tanto a saúde mental quanto a força física da vítima ficam completamente comprometidas, a ponto de serem convencidas de loucura, fastio e depressão.

Como colocado anteriormente, apesar de a violência mais comumente notificada em pesquisas ser a violência física seguida da psicológica/moral, estupro e por fim, negligência/abandono (BARUFALDI *et al*, 2017), o isolamento social e o abuso econômico são também considerados como pontos constituintes de um relacionamento abusivo.

Esta pode ser considerada uma subcategoria do abuso emocional, podendo ser distinguida por seu foco em interferir e destruir ou danificar a rede de apoio social da vítima, e fazê-la inteiramente, ou amplamente dependente do parceiro abusivo para obter informações, interações sociais e satisfação de necessidades emocionais. O isolamento social aumenta o poder do agressor sobre a vítima, mas também o protege. [...] O isolamento gera o desespero. A forma de o homem isolar a mulher baseia-se na manipulação e arranjo de situações,

tais como: proíbem os jantares de domingo, muda-se o local do encontro e aos poucos a afasta de sua família. [...] o homem socialmente abusivo passa a reduzir o mundo da mulher a seu único mundo, obrigando-a a relacionar-se somente com os amigos dele. (MARQUES, 2005, p. 88).

O abuso econômico, por sua vez, é caracterizado pela tentativa de evitar que a vítima possua ou mantenha qualquer tipo de autossuficiência financeira ou recursos pessoais, o que culmina na dependência material da mulher em relação ao seu parceiro. Ela acaba sendo forçada a sujeitar-se ao homem abusivo para suprir as suas mais básicas necessidades de alimento, roupa e abrigo. Nesse caso, a principal ferramenta de controle é a humilhação.

Silva (2013, p. 134) ainda ressalta que a violência doméstica “não respeita nenhum nível social, cultural ou econômico, bem como credo religioso”. Xavier (2012, p. 7), por sua vez, complementa que esta realidade é legitimada principalmente devido à interiorização feminina de valores culturais que justificam a violência conjugal, e as expõe ao risco de sofrerem episódios violentos.

1.2 COMPREENSÕES CULTURAIS SOBRE O GÊNERO FEMININO NO CENÁRIO BRASILEIRO

De acordo com Silva (2013, p. 135) a construção do gênero aponta para papéis socialmente normalizados que os sexos produzem e reproduzem em determinado contexto. Partindo do preceito histórico que a cultura ocidental bebeu da fonte do patriarcalismo, vindo principalmente da religiosidade católica, a estrutura social brasileira absorveu aspectos religiosos que interpretavam os papéis de gênero de forma hierarquizada.

Para a sociedade brasileira, percebe-se que o ideal feminino encontra-se na imagem de Maria, “a mãe e mulher sofredora, e delega-se à mulher o equilíbrio do lar, à preservação da harmonia e da paz” (SILVA, 2013, p. 139).

A ela foi dada a missão de sustentar todas as rotinas familiares, englobando o mundo da casa, da família, das regras e costumes relativos à mesa e à hospitalidade; porém os ritos de poder e o contato com o externo ressaltam apenas o homem, englobador do mundo da rua, do mercado, do trabalho, da política e das leis (DAMATTA, 1998, p. 60).

DaMatta (1985, p. 89) destaca que os papéis sociais tradicionais brasileiros foram fundamentados numa hierarquia de sexo e idade, onde a mulher é englobada jurídica e

politicamente pelo marido, e seu espaço está delimitado ao que diz respeito aos trâmites domésticos. Por isso, a mulher quando moça deve manter-se virgem para ser desposada; quando casada, tem a tarefa de viver para manter a casa, o marido e filhos; mas não sendo mais virgem nem casada, não tem valor na sociedade e adquire má fama.

Apesar de estar historicamente e socialmente atrelada ao ambiente interno, a construção do papel feminino no Brasil perpassa sua figura essencial na sociedade. DaMatta (1985, p. 94) explica que as mulheres no Brasil são vistas como mediatrizes. A mulher é básica porque ela dá condições para que o homem esteja forte e seja respeitado na rua. Por isso também a figura feminina é relacionada com a santa, a Nossa Senhora, ao conciliar o humano com o divino, o sagrado com o profano, a casa e a rua.

Desse modo, nota-se que o papel da mulher na sociedade brasileira é visto como um estado de subordinação e anonimato para que o homem esteja em evidência e tenha sua masculinidade solidificada na rua. Ela deve pôr à disposição da família seus serviços domésticos, seus favores sexuais e sua capacidade reprodutiva, tornando-se assim a fonte da virtude que se define de modo santificado. Caso contrário, ela será comparada a Eva, socialmente apontada como a responsável pela Queda da humanidade, a figura do pecado (DAMATTA, 1998, p. 58).

Sob a perspectiva de Magalhães e Gilli (2011, p. 8), a raiz da violência está marcada na sociedade por causa da supervalorização do homem, que, por exemplo, está implícita na educação de meninos e meninas. Enquanto os meninos são incentivados a valorizar a força física, a agressividade, a dominação e a satisfazer seus desejos (inclusive sexuais), as meninas são valorizadas pela delicadeza, beleza, submissão, sedução, sentimentalismo, dependência, passividade e o cuidado com os outros.

Maçalai e Nielsson (2016, p. 207) concordam com tal pensamento ao alegarem haver uma espécie de ‘destino biológico’ das fêmeas, pois foi socialmente construído⁵ que as mulheres devem ficar restritas à reprodução e ao cuidado dos outros, ao espaço da família, sendo concebido como sentido e valor para a existência feminina os compromissos de ser fiel, companheira, amiga, boa mãe, etc.

⁵ Esse aspecto tem sido questionado nos últimos anos após o crescimento do movimento de libertação das mulheres. Por isso, tal construção cultural, embora ainda esteja fortemente presente, não é mais absoluto.

1.3 VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NO CONTEXTO CRISTÃO

Parece haver um aspecto subdiscutido na sociedade, especialmente no âmbito das religiões, cujas ações contra a violência doméstica, quando existem, se concentram basicamente no tratamento dos efeitos dessa violência, negligenciando as causas que a geram, inclusive na cumplicidade da própria religião para o exercício e perpetuação da violência. Em vista disso, procurou-se observar como pesquisadores não religiosos enxergam a responsabilidade e o posicionamento cristão diante de problemas sociais como a violência doméstica e de gênero.

A religião é apontada como “uma das responsáveis pela produção e reprodução dessa hierarquia dos sexos, sacralizando papéis socioculturalmente construídos.” Portanto, é importante examinar a influência dos papéis religiosos e sociais ensinados para homens e mulheres, avaliando se distorcem ou colaboram com o padrão de Deus por justiça e equidade social (SOUZA E LEMOS, 2009, p. 53).

Dentro desta perspectiva, Mariana Zylberkan publicou na Revista Veja (fev. 2020) que o número de brasileiros adeptos da religião evangélica cresce em média 0,8% ao ano desde 2010, totalizando 22 milhões atualmente e havendo até mesmo uma projeção de tornar-se a maioria religiosa em 12 anos. É curioso como que de forma simultânea a violência dentro dos lares brasileiros tenha alcançado números alarmantes. Segundo Luiza Franco, em sua matéria na BBC News Brasil (fev. 2019), estima-se que dentre os casos de violência contra a mulher no Brasil, 42% ocorreram no ambiente doméstico, e ainda que mais da metade das mulheres (52%) não denunciou o agressor ou procurou ajuda.

Neste sentido, Ellen Aquino (2018) tomou como exemplo o Centro de referência Loreta Valadares (Salvador/BA), cujo trabalho consiste em acolher e atender à mulher em situação de violência, oferecendo gratuitamente acompanhamento psicológico, social, jurídico e de teleorientação. Nessa gerência da Superintendência de Políticas para as Mulheres, 33% das mulheres atendidas por situações de humilhação ou violência física é evangélica, superando o número de católicas, de adeptas de religião de matriz africana e das que não têm religião. Ao mesmo tempo, elas são as que menos denunciam, sendo parte do 1/3 das mulheres que sofrem violência doméstica e não fazem a denúncia formal, pois preferem procurar meios alternativos, como as igrejas, para se abrirem e pedirem ajuda.

Fatos como esse podem apontar para a denominada violência simbólica, presente nos ritos e palavras do discurso religioso que afeta a construção social de masculinidade e

feminilidade. Lemos (2008, p. 4) aborda que “a religião exerce uma força singular no projeto desta construção, contribuindo para constituição e manutenção da forma como os homens e mulheres devem agir socialmente”, então quando a tradição religiosa defende ou justifica atitudes abusivas contra a mulher para legitimar sua dominação, é caracterizada como violência simbólica.

Rocha e Ulrich (2018) ainda destacam que esse tipo de violência, por sua vez, está inserido nas variadas desigualdades vividas pelas mulheres, consequência do que se entende como responsabilidade feminina no trabalho doméstico por exemplo, na criação dos filhos, na concepção de mulher sábia e virtuosa que edifica sua casa, na submissão da mulher ao homem.

A interpretação distorcida e unilateral de tais conceitos religiosos impõe um fardo maior à mulher quanto as dinâmicas do lar. Na perspectiva desses autores, esses valores bíblicos distintos, além de limitá-las ao ambiente doméstico, acabam isentando o homem de sua responsabilidade familiar.

De fato, dependendo do nível de envolvimento das mulheres evangélicas com a igreja, a instituição religiosa pode desempenhar um papel fundamental para a permanência ou para a ruptura⁶ de suas “fiéis” com casamentos violentos. Souza e Oshiro (2018, p. 204) constataram, através do diálogo com mulheres evangélicas em situação de violência e também com alguns agressores, que é possível trazer à tona as formas como ambos compreendem as relações de dominação que se desenvolvem no âmbito doméstico, e a possível influência da confissão de fé no processo de perpetuação ou de rompimento com o ciclo de violência.

2 A *MISSIO DEI* E SEUS EFEITOS

Segundo Amado (2017, p. 8), o evangelho precisa responder a novas questões que surgem a cada dia como resultado de uma vida em um mundo em transformação, deixando as marcas do Reino anunciado pelo próprio Cristo em todas as esferas da sociedade. Desta forma, é necessário que a igreja possa entender seu papel diante da missão do próprio Deus e assim

⁶ Apesar de o divórcio ser uma alternativa fora do ideal apresentado biblicamente, o casamento violento também fere a vontade de Deus para o relacionamento conjugal. Portanto, ao ser incentivada a permanecer num relacionamento abusivo e perigoso, a mulher estaria assumindo o papel de “serva sofredora” ou seguindo o padrão social brasileiro de ideal feminino, conforme descrito neste capítulo? Essa questão será tratada com mais profundidade na seção 4.2, p.32.

assuma uma postura colaborativa com o movimento contínuo do amor de Deus para com as pessoas.

Por isso, faz-se necessário compreender corretamente os princípios e narrativas bíblicas que fundamentam a crença evangélica quanto ao modelo ideal que deve ser perseguido por homens e mulheres na sociedade, para que a partir disso a igreja local possa intervir na cultura de abuso e ciclo de violência.

2.1 CRIAÇÃO PERFEITA E QUEDA

Partindo do fato de que a narrativa bíblica não começa em Gênesis 3 com o relato da Queda, importa notar que anterior ao advento do pecado no mundo, há uma criação perfeita e harmoniosa descrita nos dois primeiros capítulos do livro de Gênesis. Portanto, segundo Wright (2012, p. 49) a teologia cristã deve estar fundamentada na abrangência bíblica onde o início é marcado por um Deus que gera uma criação perfeita e termina com uma nova criação.

Segundo Morris (2012, p. 1026), Paulo deixa claro em Romanos 5 que o pecado não fazia parte dos planos originais do Senhor ao criar o mundo. Consequentemente, no texto de Romanos 8, o apóstolo relata o quanto o cosmos foi afetado pela escolha do homem pelo pecado que sujeita a boa criação ao destino da morte. Porém, faz-se necessário destacar:

o pecado não faz parte da natureza humana conforme Deus a criou. Deus não é responsável por uma criação defeituosa. É isso que torna tão grave o pecado de Adão, pois significou inserir o pecado em uma criação que originariamente não tinha defeito algum (MORRIS, 2012, p. 1026).

A consequência de romper um relacionamento correto com Deus é prejudicar os relacionamentos corretos com os seres humanos, e apesar de ser uma ofensa primeiramente ao Criador, a teologia paulina também aborda que o pecador rompe relacionamento uns com os outros e assume uma postura alienada da criação.

Com o advento do pecado, ainda que Deus não seja o responsável pela Queda da humanidade e seus efeitos no mundo, observa-se nas Escrituras que a missão de Deus tem seu início em Gênesis, logo após a Queda do homem ao escolher sair do projeto de paz de Deus. Por isso, a *missio Dei* é propriedade do próprio Deus, sendo o seu movimento de amor ao mundo.

Para observação mais clara da missão restauradora de Deus, pode-se tomar como exemplo o fenômeno do dilúvio mencionado no capítulo 6 de Gênesis. Apesar de sua profunda tristeza pela maldade que tomou raiz no seio de sua criação, o Senhor providenciou uma maneira de renovar a humanidade e demais seres vivos. Através da obediência de Noé, Deus estabelece uma nova aliança com o homem, demonstrando seu desejo e esforço em restaurar sua criação que sofre com as consequências do pecado (Gn 9:8-17).

Tendo em vista as inúmeras iniciativas de Deus, descritas na narrativa bíblica, que apontam para a sua missão restauradora, Barro (2017, p. 98) aborda que a *missio Dei* tem, no mínimo, quatro dimensões consideradas inseparáveis: o relacionamento harmônico do ser humano para com Deus; o relacionamento harmônico do ser humano para com o próximo; o relacionamento harmônico do ser humano para consigo mesmo; o relacionamento harmônico do ser humano para com o meio ambiente.

Jesus, cumprindo a *missio Dei*, veio para trazer salvação, cura, libertação e proclamar as boas-novas; e ainda como escrito na carta paulina, “Deus estava em Cristo, reconciliando o cosmos consigo mesmo” (2Co 5.19). Sendo assim, Deus se importa em restaurar todos os aspectos que envolvem a vida na terra, que conseqüentemente foram afetados e distorcidos por causa da presença do pecado. Percebe-se então, que o amor de Deus atuou de maneira sacrificial na história de uma criação caída para tratar o problema do pecado humano, e assim culminar na nova criação que glorifica ao seu Criador (MORRIS, 2012, p. 1028).

A verdade grandiosa é que a Bíblia nos oferece um evangelho que trata cada dimensão do problema criado pelo pecado. A missão de Deus é a destruição final de todo o mal em toda a sua criação. Nossa missão, portanto deve ser tão abrangente em seu alcance quanto o evangelho que a Bíblia toda nos oferece. (WRIGHT, 2012, p. 50)

Segundo Dück (2015, p. 18), o conceito de *missio Dei* também propõe que a igreja possa submeter-se ao propósito missional do próprio Deus em restaurar todas as áreas que fazem do homem um ser humano, participando assim de forma obediente, ativa e colaborativa no projeto de redenção do Senhor para a humanidade.

Diante desta afirmativa, ao considerar que a redenção em Cristo envolve a restauração do relacionamento do ser humano com seu próximo, entende-se que ao atentar para que a sociedade atual se relacione de forma saudável e harmônica, a igreja se mostra cooperando na missão de Deus. Trabalhar para que o ser humano desenvolva relacionamentos saudáveis ao

invés de relações de poder e opressão, deve ser visto como demanda urgente da comunidade de discípulos de Cristo.

2.2 CONCEITOS ECLESIAÍSTICOS E AS INTERPRETAÇÕES QUANTO AO PAPEL DA MULHER

Diante do exposto, compreende-se que embora haja o entendimento que é missão da igreja trabalhar pela construção de relacionamentos saudáveis, tendo como base a missão de Deus em restaurar o ser humano de forma holística, há também diversos aspectos notáveis à sociedade quanto a práticas religiosas que tendem a fortalecer discursos de violência contra a mulher, tanto doméstica quanto simbólica.

Se autores como Souza e Oshiro (2018) defendem que as desigualdades de gênero são perpetuadas por ensinamentos cristãos do que é “próprio do feminino” e “próprio do masculino”, e Marques (2005) afirma que a tradição religiosa reforça a inferioridade da mulher delimitando seu papel na sociedade como exclusivo ao cuidado do lar, pergunta-se: o que dizem os autores cristãos e teólogos?

Stott (2007, p. 160) concorda que é uma verdade que cristãos tenham consentido com a condição de exploração e desigualdade de gênero, ajudando a perpetuar algumas formas de opressão humana. Rocha e Ulrich (2018, p. 22) também destacam a importância de reconhecer como “a religião reforça os papéis naturalizados de homens e mulheres, através de leituras bíblicas fundamentalistas, isto é, sem uma profunda exegese dos textos e discursos religiosos”, o que culmina na violência religiosa e/ou violência simbólica.

Isto posto, assim como o Stott (2019) procurou uma interpretação bíblica quanto ao tema de tratamento do meio ambiente na perspectiva cristã, procura-se compreender biblicamente os textos que dão base à crença cristã quanto a responsabilidade feminina na família e sociedade. Será que temos interpretado a submissão feminina mencionada em Efésios 5 corretamente? Ou será que os críticos ao cristianismo estão certos em dizer que versículos como esses são culpados pelo discurso que gera e/ou justifica a violência de gênero?

Conforme descrito por Yoder Neufeld (2002), o texto de Efésios 5.22-33 caracteriza o chamado *Haustafeln*, traduzido do alemão como “moral doméstica” ou “regras da casa”. Apesar de ser uma tradição que precede as cartas paulinas, o autor destaca que é sob a ótica de Paulo que este código ético adquire seu foco na subordinação recíproca, ou seja, toda a submissão

humana descrita na perícopé deve ser interpretada a partir do versículo 21: “Sujeitem-se uns aos outros, por temor a Cristo”.

Nessa perspectiva, há um papel mútuo entre marido e esposa, contrariando a ideia do patriarcado. Enquanto a mulher deve submeter-se ao seu marido, o homem deve amar a sua esposa. Para o autor, a submissão em questão está totalmente ligada a forma como o homem exerce seu papel como “cabeça da mulher”. Diante disso, é importante destacar também o texto de Gênesis 3, onde é mencionado a dominação do homem sobre a mulher. Segundo Heggen (2002, p. 107), o versículo 16 adverte como será o resultado da entrada do pecado no mundo e a consequente distorção das relações humanas. “Com o advento do pecado, o plano de Deus de domínio e submissão mútuas sobre a terra, se converte em dominação e controle masculinos, e a alienação da responsabilidade feminina no exercício desse domínio”. Por isso, o texto não expõe a intenção inicial do Senhor quanto as relações familiares, mas relata o que sucederá por causa da escolha pelo pecado.

Yoder Neufeld (2002) conclui então que a moral ética reformulada por Paulo tem um potencial mais propenso à suavização ou até dissolução de um pensamento sobre relações familiares baseado numa cadeia de comando ou hierarquia. Em concordância com Stott (2007), ele afirma que dentro do contexto da época onde judeus desumanizavam a mulher, gregos e romanos viam o vínculo conjugal à beira do colapso por causa da infidelidade matrimonial, Paulo surpreende ao mencionar as esposas como agentes morais de seu próprio direito, tendo em vista que é uma submissão voluntária e consciente.

Stott (2007, p. 163) defende então que o aspecto mais notável da moral doméstica pode ser identificado como a reciprocidade em cada conjunto de relacionamentos. A esposa deve de fato ser submissa ao seu marido, os filhos aos seus pais, e os escravos aos seus senhores. E inerente a esta exigência, pressupõe-se uma autoridade sobre os pais, maridos e senhores. Apesar disso, Paulo adverte-os contra o uso impróprio da autoridade, proibindo-os de explorar a sua posição, e, em contrapartida, lembra-os de suas responsabilidades e dos direitos da outra parte.

Diante disso, há teólogos que argumentam quanto a preservação apenas da essência do texto e aplicação desta ao contexto cultural em que vivemos:

Pelo fato de as instruções de Paulo contemplarem as instituições exatamente como existiam [código doméstico romano, no caso] na época, os intérpretes do apóstolo que não insistem na reinstituição da escravatura ou da monarquia também não devem insistir no casamento

patriarcal, que impõe submissão da esposa. Aliás, levando-se em conta que, para a submissão da esposa, Paulo oferece a débil definição de “respeito” [...], parece que o apóstolo defendia a submissão feminina apenas até certo ponto, mesmo na situação social em que ele vivia. (KEENER, 2012, p. 963).

Por outro lado, Stott (2007) discorda desse pensamento e preserva a crença de que o homem realmente exerce, de certa forma, liderança sobre a mulher. Como ele, Foulkes (1963, p. 128) também defende a necessidade de uma liderança familiar concentrada na figura masculina do marido e pai. Para o autor, a mulher até pode exercer um papel social fora do lar, desde que sua responsabilidade primária aceita perante Deus seja cumprida: a devoção pelo casamento e família expressa na submissão em tudo ao seu marido.

Isto posto, percebe-se que há interpretações do texto bíblico que podem associar-se ao modelo patriarcal, concentrando na mulher a responsabilidade e labor constante pelo cuidado doméstico, enquanto ao homem cabem papéis mais abstratos de liderança e amor, os quais parecem não ganhar ênfase nem exemplificação de como exercê-los na prática do cotidiano familiar.

Apesar de colocar a liderança masculina como princípio fundamental, Stott (2007, p. 163) ratifica que havendo abuso de autoridade, ou seja, quando a liderança do marido não reflete a de Cristo e é usada de forma egoísta, o dever já não é mais de submissão voluntária, mas de uma consciente recusa em fazê-lo.

Portanto, ainda que Stott e Foulkes sustentem uma ideia hierarquizada na ordem familiar, eles também pactuam com Keener e Yoder Neufeld no entendimento de que a perspectiva bíblica é assegurar tanto a igualdade quanto o complemento dos sexos. Parceria, respeito, reciprocidade e mutualidade são os termos ideais para a moral doméstica destacada por Paulo, conceitos estes que não combinam com a relação de poder contida no patriarcado mas são vividos pela nova comunidade que está em Cristo.

Por isso, a submissão descrita pelo apóstolo aos efésios não está ligada a humilhação ou inferioridade, muito menos a uma obediência cega diante do domínio do homem, mas uma grata aceitação de seu cuidado sacrificial. Essa submissão é possível por contar com o cumprimento do papel masculino de amar a esposa como Cristo amou a igreja, ou seja, dando a vida pelo seu lar.

2.3 O EXEMPLO DE JESUS E A MISSÃO DA IGREJA

Em face desta problemática, faz-se necessário que as comunidades cristãs enxerguem as implicações decorrentes de uma exegese cristocêntrica dos textos bíblicos para os relacionamentos familiares e sociais, isto é, compreender como Jesus Cristo viveu e interagiu diante desses grupos. É preciso observar a postura da religião no contexto bíblico, as divergências entre o modelo vivido pela religião oficial e o modelo de vida apresentado pelo próprio Jesus, bem como repensar o posicionamento da Igreja presente do século XXI no que diz respeito ao seu envolvimento e responsabilidade nos relacionamentos sociais (ALEXIUS, 2010).

Na narrativa dos Evangelhos, observamos Jesus conversando, acolhendo e valorizando as mulheres de uma forma peculiar dentro de um contexto cultural hostil para o grupo. Além dos encontros específicos com algumas mulheres, Alexius (2010, p. 28) aponta que “Lucas 8 mostra que Jesus recebeu algumas mulheres como companheiras de viagem e também incentivou Marta e a Maria a sentar-se a seus pés como discípulas em Lucas 10”. De fato, o respeito e desejo por inclusão de Jesus para com as mulheres era algo surpreendentemente novo.

Diante da análise do comportamento de Jesus ao encontrar a chamada “mulher adúltera” na narrativa de João 8.2-11, nota-se que com calma e serenidade ele a protege do ataque e julgamento parcial de seus acusadores ávidos por colocar Jesus à prova e, conseqüentemente, sugerindo um massacre público. Além disso, numa atitude de compaixão, ele a perdoa e aconselha, dando-lhe a chance de recomeçar mesmo após seu histórico de pecado e humilhação.

Da mesma forma, é observado o posicionamento de Jesus no relato de Lucas 7.36-50. Ao deparar-se com a crítica arbitrária, ainda que interna, feita pelo fariseu, Jesus foi didático ao explicar o motivo pelo qual aquela mulher “pecadora” era bem-vinda, e mais uma vez protegeu uma mulher da sentença de humilhação e repúdio. Então, ao final do relato, Jesus a perdoou, respondeu-lhe o ato em amor e a despediu em paz.

Já o cenário de João 4.4-43 traz maior profundidade no encontro de Jesus com a mulher samaritana. A narrativa indica que provavelmente as mulheres de Sicar não gostavam dela por seu histórico matrimonial. A situação mais provável para que a mulher samaritana estivesse em seu sexto cônjuge, segundo Keener (2017, p. 307), seria a de que ela tivesse se divorciado todas essas vezes ou na maioria delas, o que aponta para a suposição de que havia algo de errado com ela para ser rejeitada tantas vezes. Tal conjectura custou-lhe a interação na comunidade local.

Apesar do risco de ser mal interpretado pela sociedade da época, Jesus ministrou a verdade do Reino de Deus para ela com tamanha compaixão a ponto de desencadear nela a reação de testificar de seu encontro com o Messias à comunidade local, o que restaurou tanto sua dignidade quanto seu convívio social após um histórico de exclusão. A eficácia de seu testemunho pessoal mudou o contexto da comunidade pois agora eles também criam no Messias, bem como o relacionamento da própria mulher samaritana com sua comunidade pois ela havia se tornado a primeira testemunha de Cristo ali (KEENER, 2017, p. 309).

No que tange à integridade sexual das mulheres citadas acima e da igualdade de gênero, Scholer (2012, p. 949) ressalta a ousada atitude de Jesus ao protegê-las, perdoá-las, evidenciá-las em seu ministério e ainda chamar os homens da época à responsabilidade de agir com justiça e apreço pelas mulheres.

Diante das narrativas expostas, fica claro que apesar de a letra da lei e o código cultural em vigor favorecerem a inferiorização, desvalorização e humilhação no trato com as mulheres, Jesus age de maneira extremamente contrária e revolucionária ao socorrê-las e ressignificar suas identidades em meio ao caos de violência e depreciação que viviam. Decerto, sua postura poderia ser imitada por seus seguidores no enfrentamento à violência doméstica e de gênero.

Em Jesus vemos o modelo ideal da maneira de tratar as mulheres e crianças que retorna à intenção original de Deus para as relações humanas. Jesus representa para a sociedade as relações interpessoais que refletem a nova criação. Essa referência deveria ser posta em destaque como o padrão cristão desejável para as interações humanas, visto que os tipos de relacionamentos enraizados no modelo dominação-submissão violam os ensinamentos de Cristo. (HEGGEN 2002, p. 109)

Conforme exposto anteriormente, a dominação do homem sobre a mulher não é a vontade de Deus, mas resultado de uma humanidade caída, que se afastou de seu propósito original. E assim como a igreja procura envolver-se em esforços que contribuem para o retorno ao propósito original do ser humano, a violência doméstica e os relacionamentos abusivos em qualquer instância são pecado e precisam ser tratados e combatidos como tal.

Afinal, se a redenção em Cristo é uma dádiva que liberta o ser humano do pecado, a quem além de Cristo as mulheres devem recorrer para serem libertas de suas opressões? É Jesus Cristo que ensina como tratar as mulheres com dignidade e honra, além de ser o modelo determinante de liderança e submissão (STOTT, 2007, p. 161).

Por isso, as estruturas baseadas no patriarcado não podem ser sustentadas diante do modelo vivido por Jesus, mesmo quando é destacada a relação entre cabeça e corpo. Conforme os estudos de Yoder Neufeld (2002, p. 258, 259), a analogia da mulher como o corpo e o homem como o cabeça consiste no princípio de que assim como a igreja existe para Cristo, Cristo existe para a igreja. Segundo o autor, a natureza da liderança de Jesus é determinante para os termos que configuram a subordinação. Essa liderança é expressa de maneira mais completa ao libertar e exaltar aquele que é subordinado. E por mais que pareça ambígua, ela resulta do mesmo paradoxo inerente no cerne do discipulado: ser subordinado e imitar um Senhor que é um escravo.

Se a “liderança” significa “poder” em qualquer sentido, então é poder para cuidar e não para oprimir, poder para servir, não para dominar, poder para facilitar a auto-realização, não para frustrá-la ou destruí-la. [...] Se, portanto, é o dever da esposa como esposa, submeter-se ao marido, também é o dever do marido, como membro da nova sociedade de Deus, submeter-se à esposa. A submissão mútua é uma obrigação cristã universal. Em todas as áreas da igreja cristã, inclusive em todo lar cristão, a submissão deve ser mútua (STOTT, 2007, p. 174).

Tendo em vista a concepção cristã de trazer a redenção em Jesus aos diversos aspectos que compõem a vida humana, Heggen (2002) especifica que relações abusivas precisam ser trazidas à luz, pois são pecados multidimensionais que atingem o físico, o social e o emocional. O abuso deturpa a maneira de enxergar a si mesmo e o outro, a forma de compreender o que é amor, quebra a esperança na construção de relacionamentos saudáveis e cria ambientes destrutivos.

Segundo Goheen (2014, p. 103), a missão de Jesus também engloba a restauração da comunidade escatológica que assume novamente o papel e a identidade missional. Portanto, assim como o pecado assumiu formas comunitárias e coletivas, e acabou corrompendo todas as áreas da vida humana, a salvação e vinda do Reino de Deus na pessoa de Jesus deve atingir as dimensões sociais, políticas e culturais também.

Nessa perspectiva, os que fazem parte da comunidade submissa a Cristo devem viver de modo santo para que seus vizinhos incrédulos venham a ter parte na salvação divina. Os discípulos de Cristo, conforme as palavras de Paulo, devem assumir uma postura irrepreensível e pura, “filhos de Deus inculpáveis no meio de uma geração pervertida e corrupta, na qual vocês brilham como luzeiros no mundo” (Fp 2.15).

Goheen (2014, p. 195) afirma que o testemunho e a pregação da igreja serão identificados como críveis se forem autenticados com atos de misericórdia e justiça. Pois é assumindo uma postura de comunidade que se contrasta diante da injustiça do mundo que a igreja encarna o exemplo de Cristo buscando justiça de acordo com o evangelho.

Portanto, ao assumir uma postura colaborativa quanto a *missio Dei*, tomar parte na missão do próprio Cristo encarnando seu exemplo de amor demonstrado em todos os encontros que teve com mulheres de sua época, as comunidades de confissão evangélica não têm respaldo bíblico para conservar conceitos abusivos em seus ensinamentos e nem mesmo ficar alheia às mulheres violentadas de tantas maneiras na época vigente (RATI; PETERSEN, 2018)

De acordo com Goheen (2014, p. 206), aos que estão em Cristo e fazem parte de seu corpo é implícito o modo de viver em unidade prática, em mutualidade e interdependência, em serviço humilde e edificação amorosa, e em solidariedade de coração de modo a sofrer ou alegrar-se na dinâmica do “uns aos outros”, que pode ser definido como uma vida de discipulado cristão.

Por isso, Palmer Becker (2019, p. 39) explica que discipulado consiste em seguir Jesus no cotidiano, vivendo como Jesus viveu. Essa ênfase na prática correta da vida cristã, a chamada ortopraxia, insiste que o discipulado seja uma combinação de fé e obediência tomando forma no dia-a-dia do cristão.

3 INTEIRANDO-SE DOS CONCEITOS

Tendo como objetivo a discussão sobre o posicionamento teológico-social das comunidades evangélicas com relação a crescente violência doméstica, pretendeu-se verificar sistematicamente artigos, monografias, e livros que trouxessem uma abordagem sobre temas ligados a relacionamentos abusivos ou violência doméstica, sendo mais aprofundados no âmbito cristão, para levantamento de informações e assim proceder para uma pesquisa exegética e bibliográfica.

Observou-se que a utilização do método de análise de conteúdo seria mais adequada para compreender o posicionamento atual das comunidades evangélicas, onde as confissões de fé de diferentes denominações foram colocadas como o material escolhido para observação detalhada. O resultado dessa análise tornou possível a apresentação de meios que possam

auxiliar a igreja local a uma interferência efetiva diante de possíveis relacionamentos abusivos existentes em seu meio e ao seu redor.

Esse processo ocorreu nas seguintes etapas: a pré-análise, a exploração do material, o tratamento dos resultados, inferências e interpretação (BARDIN, 2016, p.125).

a) Pré-análise: Ao observar que a interpretação e compreensão quanto ao conceito de submissão feminina no casamento pode instigar a prática de vários tipos de abuso sofridos por inúmeras mulheres, inclusive em comunidades evangélicas, decorreu-se a curiosidade por estudar este descabido fenômeno, visto que o modelo deixado por Cristo para as relações humanas aponta para sua missão de restauração e harmonia relacional da criação. Por isso, fez-se um estudo que contempla informações e conceitos sobre o tema em questão, tanto sob uma perspectiva social quanto teológica.

b) Exploração dos materiais: Atentando para os argumentos de pesquisadores da área de violência contra a mulher, e mais precisamente violência doméstica/familiar, optou-se pela busca de materiais teológicos disponíveis em via digital que apresentassem o posicionamento de comunidades evangélicas quanto ao tema. A isto deveu-se a escolha pelas confissões de fé.

Verificou-se que os documentos oficiais, a saber, o estatuto e a confissão ou declaração de fé das igrejas evangélicas analisadas, não abordam o tema específico de violência ou relacionamento abusivo, como também não abordam outros temas considerados de cunho social atualmente. Apesar de o objetivo dos textos não ser responder a questões do presente contexto, pode-se encontrar na confissão de fé princípios cristocêntricos que podem ser apontados como básicos para o engajamento de evangélicos no combate e prevenção da violência doméstica. Por isso, priorizou-se a análise dos capítulos “matrimônio”/ “família”/ “casamento” presentes nas confissões de fé de cinco denominações evangélicas diferentes encontradas de forma pública na internet e dispostos na seguinte ordem: Irmãos Menonitas, Batista, Menonita, Presbiteriana e Assembleia de Deus.

c) Tratamento dos resultados: Seguem os recortes dos textos confessionais que abordam os princípios básicos para a dinâmica conjugal, bem como os textos bíblicos que dão base a tal crença.

Quadro 1: Recortes de Textos confessionais

Denominação	Capítulo “matrimônio”/ “família”/ “casamento” & Base bíblica
Irmãos Menonitas, 1999 ⁷	<p>Creemos que Deus institui o casamento para companheirismo, intimidade sexual de marido e esposa, para a procriação e educação de filhos. União sexual lícita acontece apenas dentro do casamento. Deve ser caracterizado por amor, fidelidade e submissão mútuas. O ensino bíblico expressa claramente que um cristão não deveria se casar com um não cristão. A igreja deve abençoar e nutrir relacionamentos conjugais e procurar trazer reconciliação aos casais em dificuldades. O divórcio constitui violação da intenção de Deus para o casamento. A família de Deus deve oferecer, com honestidade e compaixão, esperança e cura a todos os seus membros.</p> <p>(Gn 1:26-31; 2:18-24; 5:1-2; 12:1-3; Ex 22:16-17; Lv 18:22; 20:13; Dt 6:4; 24:1-4; Sl 127:3-5; Pv 31:; Mt 5:32; 19:3-12; 22:23-33; Mc 3:31-35; 10:6-11; Lc 16:18; Rm 7:2-3; 14:12; I Co 7:8-40; II Co 6:14-15; Ef 5:21-33; 6:14; I Tm 3:1-13; 5:3-16; Hb 13:4; I Pe 3:1-7)</p>
Batista, 1689 ⁸	<p>O casamento foi ordenado para o auxílio mútuo entre marido e mulher, para a propagação da humanidade por uma descendência legítima, e para impedir a impureza.</p> <p>(Gn 2.18, Gn 1.28, I Co 7.2,9)</p>
Menonita, sem data ⁹	<p>Creemos que, de acordo com o plano criador de Deus, a vida humana começa na família e é abençoada pela família. É também o desejo de Deus, que cada um venha a fazer parte da família de Deus, dando e recebendo restauração e fortalecimento na Igreja, havendo assim crescimento no aperfeiçoamento que Deus deseja. Somos chamados a levar uma vida pura, de amor e de fé.</p> <p>(Gn. 1,28-31; Ef. 5,25-33; Ef. 2,19)</p>
Presbiteriana, 2015 ¹⁰	<p>O matrimônio foi ordenado para o mútuo auxílio de marido e mulher, para a propagação da raça humana por uma sucessão legítima e da Igreja por uma semente santa, e para impedir a impureza.</p> <p>[...] o que sustenta o casamento, gera e preserva a fidelidade, é o companheirismo, a solidariedade recíproca, a cooperação mútua em todas as áreas da vida e em todos os transe da existência. [...] A reciprocidade existencial autêntica é o fundamento da vida matrimonial.</p> <p>(Gn 2.18, Mt 2. 15, Gn 9.1, I Co 7. 2,9, Ef 5. 22-33)</p>
Assembleia de Deus, 2016 ¹¹	<p>O casamento tem por propósitos: a instituição da família matrimonial; compensação mútua do casal; a procriação; o auxílio mútuo e continência e satisfação sexual.</p> <p>(Ef 5.23-31, Gn 2.24, Pv 31.11, I Co 7.3-5, Gn 1.28, Gn 2.18)</p>

Fonte: Sites das convenções evangélicas selecionadas para o estudo no ano de 2020.

⁷ Confissão de fé COBIM. Disponível em:

<https://iemjaraguadosul.files.wordpress.com/2011/08/confissc3a3o_de_fc3a9_1999.pdf>. Acesso em: 23 mar. 2020.

⁸ Confissão de fé Batista. Disponível em: <<http://www.mbpalavraviva.org/download/cfb1689.pdf>>. Acesso em: 23 mar. 2020.

⁹ Confissão de fé Menonita. Disponível em: <<http://www.iemav.org.br/sobre-a-iemavnossa-fe.html>>. Acesso em: 23 mar. 2020.

¹⁰ Confissão de fé Presbiteriana. Disponível em: <<http://www.ebenezer.org.br/wp-content/uploads/2015/09/Confiss%C3%A3o-de-F%C3%A9-de-Westminster.pdf>>. Acesso em: 23 mar. 2020.

¹¹ Confissão de fé das Assembleias de Deus. Disponível em: <<https://assembleia.org.br/wp-content/uploads/2017/07/declaracao-de-fe-das-assembleias-de-deus.pdf>>. Acesso em: 23 mar. 2020.

d) Inferências e interpretação: A partir da exploração dos textos selecionados, verificou-se aspectos como a clareza dos documentos, sua linguagem, e objetividade sobre a temática. Partindo do pressuposto que tais documentos abordam a base de fé das denominações mencionadas, vale ressaltar que quanto mais compreensivos e específicos, melhor é a absorção e prática dos membros quanto aos conceitos e princípios descritos.

Ainda que os textos denominacionais não abordem novos dilemas de grande discussão social que a comunidade de fé é chamada a responder hoje, notou-se que há fundamentos que transcendem a temporalidade e podem sim ser relevantes para essa temática. Como os textos não tratam de modo específico as questões de violência e abuso contra a mulher, percebe-se a importância de que os conceitos referentes ao matrimônio e vida conjugal sejam interpretados à luz do exemplo de Cristo e sob a ótica da postura colaborativa da igreja na *missio Dei*. Por isso, destaca-se a repetição de termos como “mutualidade” e “reciprocidade”, assim como dos textos bíblicos de Gênesis 1. 28, 2.18, e Efésios 5.22-33.

Conforme exposto no capítulo anterior, os princípios citados em Efésios 5 devem nortear a razão de existir do casamento e dinâmica familiar para os que confessam a fé cristã e se comprometem a formar uma comunidade baseada no caráter e ensino de Jesus Cristo. Por isso, as denominações mencionadas acima concordam com o apóstolo Paulo ao destacar que o matrimônio deve ser caracterizado por “amor, fidelidade e submissão mútuas” (Irmãos Menonitas); “auxílio mútuo” (Batista, Presbiteriana, Assembleia); “companheirismo, solidariedade recíproca e cooperação mútua” (Presbiteriana).

Já o texto de Gênesis 1.28, que também é repetidamente mencionado, aborda o plano criador de Deus no qual homem e mulher exercem juntos a responsabilidade de manter a vida na terra, e assim ambos cuidariam da perpetuidade da criação. Mais uma vez, é notório que o plano original de Deus aponta para a igualdade de gênero na tarefa de dominar com mordomia e cuidado pelos seres vivos, e não dá de modo nenhum a legalização para subjugar a mulher com inferioridade e desrespeito à sua integridade ou dignidade humana.

Nesta perspectiva, o texto de Gênesis 2.18 está relacionado ao conceito de companheirismo, complementaridade, ajuda mútua, reciprocidade, e possibilidade de equivalência e intimidade entre seres semelhantes, visto que ambos foram criados segundo a imagem e semelhança de Deus. Scholer (2012, p. 949) também relata que o conceito de “uma só carne” escrito em Gênesis 2.24 confere equidade, inclusive sexual, a mulheres e homens, tendo em vista que tornam-se um.

Portanto, pautado nas declarações acima, infere-se que quando um relacionamento conjugal não é caracterizado pelos princípios destacados, a sociedade está lidando com nada mais que um contrato onde imperam o jugo desigual, o desamor, a parcialidade, a arbitrariedade, a assimetria, a desvantagem e a desarmonia. Tal relacionamento poderia ser definido por qualquer outro termo, exceto matrimônio. E então ecoa a indagação de quanto esforço é realmente dedicado para o cultivo de relacionamentos saudáveis onde homem e mulher se correspondem, de casamentos fundamentados no conceito correto de relação conjugal ou se os esforços concentram-se em manter relacionamentos ainda que não haja mutualidade, companheirismo ou sequer respeito pela dignidade do outro.

No tocante à responsabilidade da igreja local em comprometer-se com o relacionamento conjugal de seus membros, as confissões dos Irmãos Menonitas e dos Menonitas exprimem ideias que necessitam ser ressaltadas. Enquanto Irmãos Menonitas creem que “a igreja deveabençoar e nutrir relacionamentos conjugais e procurar trazer reconciliação aos casais em dificuldades”, Menonitas enfatizam que a igreja é o ambiente onde os membros de uma família recebem “restauração e fortalecimento”. Diante disso, compreende-se que a própria comunidade de fé se compromete em oferecer cuidado, orientação, compaixão, esperança e cura às famílias de seus membros, funcionando como uma comunidade terapêutica inclusive e principalmente em situações de abuso.

Importa destacar o fato de que a ausência de pontos específicos sobre o combate a violência doméstica, simbólica ou de gênero é um convite para que a igreja produza e estude em comunidade materiais que declarem sua crença e prática diante de dilemas sociais vigentes. Apesar disso, mesmo que não ainda estejam contextualizados socialmente, a análise dos textos destacados acima comprova que as comunidades de confissão evangélica não devem sentir-se alheias a essa luta pois os princípios básicos descritos em suas confissões de fé já são suficientes para que as igrejas se sintam co-responsáveis e comprometidas no combate e prevenção de tais violências e abusos.

Entende-se, portanto que ao desenvolver ou encorajar qualquer posicionamento, ideologia ou comportamento contrário a tais princípios e crenças delineados em suas confissões, a comunidade evangélica em questão nega a natureza de sua missão e perde, por consequência, sua identidade como instrumento cooperativo na *missio Dei*, pois ela está consciente do seu papel de nutrir, fortalecer e comprometer-se no cultivo de relacionamentos baseados na harmonia, amor, companheirismo e mutualidade.

4 COMUNIDADES DE FÉ QUEBRANDO A CULTURA DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Considerando a condição que as mulheres estão expostas, percebe-se que a prática diária e influência social dos discípulos de Cristo e suas comunidades precisam engajar-se efetivamente para responder de forma adequada ao dilema da crescente violência doméstica. Não apenas o que se confessa com os lábios, mas também a prática das comunidades de fé deve apresentar com clareza e coerência os conceitos que regem os relacionamentos familiares baseados num comportamento cristocêntrico.

Atender a estas demandas aponta tanto para a necessidade de textos mais precisos e contextualizados à realidade alarmante, quanto para a necessidade de engajamento em ações práticas que envolvem a intervenção com amparo e atos de discipulado permanente que previnam a violência doméstica incorporando o caráter de Cristo.

4.1 O DISCIPULADO COMO AÇÃO DE PREVENÇÃO PERMANENTE

Mais do que socorrer mulheres em situação de violência ou abuso, a comunidade de fé é convidada a participar da *missio Dei* ao desenvolver práticas que restaurem a harmonia nos relacionamentos conforme a vontade Deus. Ao comprometer-se com a prática do discipulado, com o cultivo de relacionamentos saudáveis, e com o auxílio na dinâmica conjugal de seus membros, a igreja pode estar alerta a possíveis práticas ou crenças abusivas que podem estar arraigadas em alguns núcleos familiares, para então interferir com repreensão, ensino e discipulado, objetivando a prevenção de violências.

O compromisso mútuo que a comunidade cristã tem no exercício do “uns aos outros” reflete a necessidade que há em desenvolver maneiras de reunião em pequenos grupos, sendo estrategicamente formados por crentes de localização geográfica aproximada. Esses grupos de bairro tem o potencial de verificar necessidades sociais que podem ser supridas pelos membros da igreja local, bem como criar uma atmosfera onde a comunidade pode compartilhar da vida em conjunto e assim passar a compartilhar da nova vida em Cristo (GOHEEN, 2014, p. 266).

Becker (2019, p. 112) endossa a ideia dos pequenos grupos ao mencionar que é nessa esfera onde os membros são desafiados a suprir as necessidades dos irmãos, “são ajudados a descobrir seus dons, são mobilizados a servir e a oferecer misericórdia e compaixão uns aos outros conforme houver necessidade.”

A vida de discipulado cristão põe em prática a ótica de Jesus onde o Reino de Deus é como um reino de relacionamentos pacíficos que estão em oposição ao reino deste mundo. Portanto, é na prática diária e no posicionamento ético coerente com princípios cristocêntricos que a comunidade de discípulos se torna luz para a humanidade (BECKER, 2019, p.156).

Como mencionado na confissão de fé dos Irmãos Menonitas, “a igreja deve abençoar e nutrir relacionamentos conjugais”. Para isso, é importante ser intencional na forma como a igreja trata questões relativas a conceitos como submissão, liderança, perdão e papéis do homem e da mulher, pois enquanto conceitos deturpados ainda influenciarem as mulheres a uma interiorização de que a violência é aceitável no casamento, o ensino religioso então será contrário à postura cristã (CARROLL E ANDRADE, 2010, p. 38).

Visto que as confissões de fé concordam em mencionar como base bíblica os textos de Gênesis 1.28, 2.18, e Efésios 5.22-33, a comunidade evangélica pode empenhar-se em estudá-los de forma aprofundada, afirmando princípios de igualdade, mutualidade, complementariedade e responsabilidade compartilhada.

Ainda no âmbito do ensino, é fundamental que as igrejas incluam a questão da violência doméstica, de gênero e simbólica nos sermões, estudos bíblicos, palestras, e formação teológica. É extremamente significativo que a discussão sobre essa temática tenha espaço nos grupos eclesiais para que a prevenção de abusos seja concreta e permanente, ainda que seja difícil conversar sobre o assunto.

Como o conhecimento sempre é de extrema importância para que a igreja possa cuidar da comunidade e assumir uma postura preventiva, faz-se necessário tornar acessível à congregação as práticas que configuram abuso e os tipos de violência mencionados anteriormente, incluindo o treinamento de membros que possam acolher e orientar mulheres em situação de violência. Nesse processo, deixar evidente quanto ao ciclo da violência, permitirá aos membros o estado de alerta e a conscientização quanto aos possíveis casos à sua volta.

Neste sentido, ainda é observado como um caminho o estudo de textos bíblicos que relatam casos de violência contra a mulher nos espaços de pequenos grupos. Porém é preciso ressaltar a pecaminosidade dos personagens bíblicos e abraçar a ótica de Cristo sobre o problema; evidenciar que, assim como busca-se a redenção para a alma humana em Cristo, nele também seus discípulos são impelidos a buscar redenção para seus relacionamentos.

Para além de alertar sobre os elementos que configuram abuso e violência num relacionamento, a comunidade de fé compromete-se em construir paz ao instigar em seus membros o desejo de desenvolver elementos que constituem relacionamentos igualitários: comportamento não ameaçador/controlador; respeito; confiança e apoio; sinceridade e responsabilidade individual; criação de filhos e divisão de tarefas domésticas com responsabilidade compartilhada; e parceria financeira (CARROLL; ANDRADE, 2010, p. 74).

Tendo como base o reconhecimento de seu dever em nutrir relacionamentos saudáveis, a igreja pode dedicar-se a compartilhar sobre o significado do amor, respeito à pessoa humana, e como mencionado na confissão de fé Presbiteriana, a importância da “reciprocidade existencial” enquanto fundamento da vida matrimonial. Ao incluir tais temáticas nas atividades de aconselhamento de casais e também em cursos de noivos, a comunidade contribui na construção de bases saudáveis para o relacionamento familiar, deixando claro que nenhum comportamento abusivo faz parte dos planos de Deus.

Conforme exposto previamente, se o cristianismo pode ser apontado como um dos responsáveis pela reprodução de relacionamentos hierarquizados, a igreja cristã também pode mostrar-se contra essa cultura que normaliza a violência de gênero ao disseminar convicções cristocêntricas sobre sexualidade e novas relações entre homens e mulheres. Neste sentido, importa rever o quanto valores e posturas estão atrelados ao patriarcalismo histórico aceito socialmente, mas que fere e violenta, ou se estão ligados a princípios de complementariedade que denotam igualdade na responsabilidade pelo zelo do lar e da igreja (CARROLL; ANDRADE, 2010, p. 79).

Por isso, também cabe às comunidades de fé a tarefa de romper com a violência simbólica ao estimular tanto homens quanto mulheres a estarem presentes em todos os departamentos ministeriais, desde liderança até limpeza. Esse estímulo deve vir com a asseguridade que este membro será bem recebido no ministério em questão, sem que o fato de ser homem ou mulher cause estranheza aos demais e/ou traga questionamentos quanto a sua habilidade em desenvolver suas funções ali. Assim, a igreja incentiva que ambos os gêneros desenvolvam e potencializem seus dons com igualdade no serviço ao Reino, dividindo tarefas e valorizando uns aos outros como seres humanos redimidos (RATI; PETERSEN, 2018, p. 12).

Quando os discípulos de Cristo compreendem que não estão imunes nem devem estar alheios ao pecado da violência, é preciso criar uma atmosfera de cuidado mútuo, garantir proteção às vítimas e conduzir o agressor ao arrependimento. Para isso, como um empenho em direção à harmonia e reconciliação, círculos de cuidado e rodas de conversa onde haja

segurança e confiabilidade são primordiais tanto para mulheres quanto homens, assim também como o acesso aos serviços de apoio especializado (CARROLL; ANDRADE, 2010, p. 117).

Diante disso, mais uma vez a prática do discipulado é vista como essencial para tratar o que o pecado deturpou e tornou-se culturalmente normalizado, pois o ambiente da comunidade cristã pode oferecer ao ser humano um meio de saciar sua busca por grupos onde haja relacionamentos mais profundos, uma vida espiritual significativa, prestação de contas mútua e apoio emocional. (BECKER, 2019, p. 113)

Nesta perspectiva, Rati e Petersen (2018, p. 12) propõem que principalmente homens sejam incentivados a compartilhar seus sentimentos, desejos e fraquezas, algo que é contrário ao estereótipo machista e patriarcal, onde eles são privados de expor suas emoções e acabam irrompendo em práticas abusivas.

Desenvolver práticas como essas certamente requer bastante dedicação e engajamento, porém elas apontam de forma mais clara para um posicionamento cristocêntrico e cooperativo por parte da comunidade de fé em direção a *missio Dei*, estando ativamente envolvida no combate a violência doméstica e reproduzindo práticas que restauram a harmonia no relacionamento do ser humano consigo mesmo e com seu próximo.

4.2 AÇÕES DE SOCORRO

Becker (2019, p. 43) aborda que entender o cristianismo como discipulado significa continuar fazendo hoje o que Jesus começou a fazer em sua caminhada descrita nos Evangelhos, o que envolve cuidar e socorrer os que sofrem, e formar uma “igreja comunitária com membros voluntários, disciplinados e mutuamente comprometidos uns com os outros em Cristo”. Em vista disso, serão descritas algumas ações que podem auxiliar a comunidade de discípulos a acompanhar de forma empática e responsável a mulher que sofre violência doméstica.

Como descrito na confissão de fé Menonita, pode-se destacar que “é também o desejo de Deus, que cada um venha a fazer parte da família de Deus, dando e recebendo restauração e fortalecimento na Igreja”. Portanto a comunidade de fé, desde a liderança aos membros, deve ser intencional em cumprir sua tarefa de fazer da igreja um ambiente acolhedor e seguro, onde a relação de confiança seja possível para que assim haja restauração daqueles que sofrem violência doméstica.

A partir disso, pastores e membros devem estar dispostos, acessíveis e prontos a ouvir com empatia e atenção a mulher que sofre violência, de modo a acolhê-la. Carroll e Andrade

(2010, p. 43) abordam que a segurança imediata da mulher é parte primordial no acompanhamento, por isso deve-se estar atento(a) ao nível de perigo que ela enfrenta.

A comunidade de fé deve ser um ambiente onde a mulher em situação de violência encontra apoio consistente até mesmo quando ela procura fugir de um relacionamento abusivo. Ainda que a confissão cristã não seja favorável ao divórcio ou separação do casal, Carroll e Andrade (2010, p. 53) alertam:

Quando a violência está presente no casamento, a vontade de Deus não se cumpre. [...] Por isso se pode afirmar que quem separa o que Deus juntou nesse caso é o parceiro violento, e não a mulher que apenas registra publicamente o pecado dos votos rompidos.

Em concordância com esse pensamento, vale ressaltar a confissão de fé Presbiteriana ao mencionar que “o que sustenta o casamento, gera e preserva a fidelidade, é o companheirismo, a solidariedade recíproca, a cooperação mútua em todas as áreas da vida e em todos os tranSES da existência.”

No que tange ao princípio de acolhimento, destaca-se a importância e até mesmo necessidade de que a comunidade de fé tenha mulheres em espaços de liderança, prontas a ouvir, partilhar, ministrar e servir outras. Heggen *et al* (2014, p. 7) abordam sobre a empatia, cuidado e segurança que apenas uma mulher pode estender a outra já que consegue entender seus sentimentos e lutas, além de delinear o aspecto da representatividade feminina.

Durante o processo de cuidar da mulher em situação de violência, é preciso estar ciente de que não se trata apenas de um problema de casal onde caberia um aconselhamento com ambos e seria o suficiente para restaurar o agressor. Além disso, faz-se necessário esclarecer a vítima de que ela não pode salvar seu parceiro agressor ao permanecer num relacionamento abusivo, pois ele carece de ajuda especializada, “preferencialmente, de uma pessoa capacitada na área de violência familiar que confronte o comportamento controlador e violento”, capaz de ensiná-lo como lidar com suas emoções (CARROLL; ANDRADE, 2010, p. 52).

Faz-se necessário atentar para o fato de que não há conselhos prontos e óbvios em casos de abuso e violência. Por isso, apela-se que sejam evitadas recomendações de mais oração, sugestões do que se faria no lugar da vítima, convidar o agressor para conversão, e principalmente, mencionar que a violência sofrida é uma prova de Deus para que ela persevere.

Nessa perspectiva, vale recordar o exemplo de Jesus, que ao ter contato com a mulher samaritana, observou sua necessidade moral e espiritual. Com a mesma brandura que a elogiou e acolheu, ele também a confrontou. Da mesma forma, a mulher em situação de violência precisa saber que sua história é relevante para Deus, o qual se importa com sua integridade e dignidade; que ela terá apoio e acompanhamento por parte da comunidade de fé para sair dessa situação e buscar recomeço (GUTHRIE, 2009, p. 1554).

Ao decidir por socorrer a mulher num relacionamento abusivo, é crucial que o(a) líder/membro não a infantilize quanto a sua capacidade de compreensão e sobre a gravidade do que tem vivido. Ela deve ser conduzida a esse confronto e é necessário que o(a) conselheiro(a) deixe-a confortável para decidir seu próprio destino. Tendo em vista que provavelmente já-lhe foi roubada a autonomia pelo agressor, ela precisa sentir-se responsável e protagonista de sua própria história (RATI E PETERSEN, 2018, p.10).

Diante disso, o papel da comunidade terapêutica também envolve estar consciente dos fatores que prendem a mulher num relacionamento abusivo, compreender o ciclo da violência (consiste em acúmulo de tensão, episódio de violência, período mais calmo) e respeitar o tempo dela para tomar uma decisão definitiva. Enquanto isso, o(a) conselheiro(a) deve “manter-se disponível no auxílio à mulher enquanto ela reflete sobre sua realidade e apoiá-la para que ela reconheça que merece ser respeitada e amada” (CARROLL; ANDRADE, 2010, p. 51).

Caso a reconciliação com o homem abusivo seja uma alternativa considerável, é pertinente que o(a) conselheiro(a) apresente à vítima o fato de que dificilmente o parceiro violento compreende a necessidade de mudança sem que haja algum tipo de rompimento. Carroll e Andrade (2010, p. 52) relatam que “a separação e a denúncia podem ser expressões concretas de motivação para que o parceiro seja ‘despertado’ para a necessidade de arrependimento do pecado da violência e, finalmente, mude o seu comportamento.”

De fato, as comunidades cristãs devem trabalhar pela reconciliação e, se apropriado, pela restauração do relacionamento, como mencionado na confissão de fé dos Irmãos Menonitas por exemplo. Porém, é preciso enfatizar que a reconciliação é uma etapa que exige reparação e justiça. Sem arrependimento genuíno e tratamento adequado dos envolvidos na situação abusiva, não há manifestação do Reino de Deus (RATI; PETERSEN, 2018, p. 7).

Em suma, ao manifestar em sua prática diária a vida de discipulado cristão, a comunidade comprometida em seguir a Cristo irá conseqüentemente desenvolver atitudes que impactem a sociedade atual, assim como o caráter de Jesus impactou a sociedade de sua época.

Fundamentados nisso, os discípulos de Cristo compreendem sua responsabilidade social e não exitam em sua missão de cuidar e socorrer os que sofrem com o pecado da violência doméstica.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Visto que esse estudo tencionava discutir sobre o posicionamento teológico-social das comunidades evangélicas com relação a crescente violência doméstica, observou-se que ainda é escassa a exploração e compreensão do conceito de *missio Dei* e suas implicações sociais por parte das igrejas locais. Entende-se que caso a comunidade de discípulos estivesse mais consciente de seu papel no movimento do Deus missionário, ela tenderia a uma participação mais efetiva e intencional no combate à violência doméstica e na construção de relacionamentos saudáveis e harmoniosos.

A respeito da análise dos documentos oficiais das denominações mencionadas, percebeu-se que escritos responsáveis por reger a conduta e ética dos membros da comunidade evangélica poderiam ser contextualizados a fim de responder aos dilemas atuais, como também a importância de serem estudados de forma detalhada nas reuniões de pequenos grupos. Dessa forma, viabiliza-se a transmissão de maneira ostensiva dos conceitos cristocêntricos quanto a submissão mútua e papéis de gênero por exemplo, como uma resposta da igreja que é luz para o mundo.

Como o posicionamento da comunidade evangélica no enfrentamento e prevenção da violência doméstica ou de relacionamentos abusivos não ficou nítido diante da análise das confissões de fé, verificou-se também a necessidade de continuidade na investigação de como os conceitos relacionados a vida matrimonial são vivenciados na prática no cotidiano das famílias cristãs. De igual modo, uma avaliação de como os membros enxergam a temática da violência doméstica e relacionamentos abusivos enquanto consequência da Queda, e a consequente interpretação dos mesmos, seria de grande relevância na interferência efetiva diante de possíveis casos na comunidade de fé e região de impacto.

No aspecto do cuidado específico em casos de violência e abuso vivenciados por mulheres no âmbito cristão, identificou-se a necessidade de evidenciar repetidamente o que foi estabelecido como padrão a partir do caráter de Jesus para que o cristão se posicione em busca de redenção para os relacionamentos interpessoais, agindo de forma empática, responsável e proposital ao prevenir relações abusivas e socorrer os que sofrem com a violência doméstica.

Vislumbrou-se também que ao desenvolver uma vida de discipulado cristão, a comunidade submissa a Cristo vive de modo a destacar ao mundo os princípios decorrentes da redenção e não mais do pecado. Ademais, há a possibilidade de a comunidade de fé impactar na vida social ao aplicar em sua dinâmica organizacional práticas que valorizem a complementariedade dos gêneros, a fim de apresentar um posicionamento que repudia a inferiorização feminina e reflete o propósito original de Deus, onde homem e mulher deveriam cumprir com igual responsabilidade sua função de mordomia ao mundo.

Portanto, acredita-se que ao atentar para a necessidade de dedicar seus esforços ao ensino e prática de princípios que apontem para o fato de que a redenção em Cristo também implica em relacionamentos baseados em mutualidade e reciprocidade, tanto interpessoais e especificamente conjugais, a comunidade evangélica pode avançar em sua missão de ser testemunho vivo da obra redentora de Cristo, tornando-se modelo de combate à violência doméstica.

REFERÊNCIAS

ALEXIUS, Sara Elaine de Oliveira. **A atitude de Jesus diante da violência contra a mulher: Estudo Exegético de São João 7:53 - 8:11.** Trabalho de conclusão de curso (Graduação em Teologia). UniFil, Londrina, 2010.

AMADO, Marcos. **O Movimento Missionário Brasileiro e as Novas Gerações: Reduccionismo, Falsas Dicotomias e Novos Desafios.** Disponível em: <https://www.martureo.com.br/wp-content/uploads/2017/08/o-movimento-missionario-brasileiro_marcos-amado.pdf>. Acesso em: 16 jun. 2019.

AQUINO, Ellen. **A realidade da violência contra mulher.** Disponível em: <<http://projetoedomas.com/a-realidade-da-violencia-contra-mulher/>>. Acesso em: 12 mai. 2020.

ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS CATARINENSES. **Juíza aborda o dano psíquico como crime de lesão corporal.** Disponível em: <<http://www.amc.org.br/novo/2020/01/30/dano-psiquico-como-crime-de-lesao-corporal/>>. Acesso em: 06 abr. 2020.

BARRO, Jorge Henrique. **Missão integral, a Imago Dei e os pobres em João Calvino.** Disponível em: <<http://periodicos.fabapar.com.br/index.php/vt/article/view/26/55>>. Acesso em 19 jun. 2019.

BARUFALDI et al. **Violência de gênero: comparação da mortalidade por agressão em mulheres com e sem notificação prévia de violência.** Disponível em: <https://www.scielo.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232017000902929>. Acesso em 19 jun. 2019.

BBC. **Violência contra a mulher: novos dados mostram que 'não há lugar seguro no Brasil'**. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/brasil-47365503>>. Acesso em: 24 mar. 2020.

BECKER, Palmer. **Princípios essenciais anabatistas: dez marcas de uma fé cristã singular**. Curitiba: Esperança, 2019.

BÍBLIA online multilíngue. Nova Versão Internacional. Disponível em: <<https://www.bibliaonline.com.br/naa/2co/5>>. Acesso em: 06 abr. 2020.

BRASIL, República Federativa do. **Lei nº 11340**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/11340.htm>. Acesso em 08 jun. 2020.

CARROLL, Aileen Silva; ANDRADE, Sérgio. **Até quando? O cuidado pastoral em contexto de violência contra a mulher praticada por parceiro íntimo**. Viçosa: Ultimato, 2010.

CRABB, Larry; HUDSON, Don; ANDREWS, Al. **O silêncio de Adão**. São Paulo: Vida Nova, 1995.

DAMATTA, Roberto. **A casa e a rua**. Disponível em: <<http://www.tecnologia.ufpr.br/portal/lahurb/wp-content/uploads/sites/31/2017/09/DAMATTA-Roberto-A-Casa-e-a-Rua.pdf>>. Acesso em: 18 jun. 2020.

DAMATTA, Roberto. **O que faz o brasil, Brasil?**. Rio de Janeiro: Rocco, 1998.

DATASENADO. **Violência doméstica e familiar contra a mulher**. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/institucional/omv/entenda-aviolencia/relatorios/pesquisa-datsenado-2015-relatorio-e-tabelas-descritivas>>. Acesso em: 06 abr. 2020.

DÜCK, Arthur Wesley. **Teologia Bíblica da Missão**. Curitiba, 2015. Apostila de aula. Conteúdo não publicado.

FOULKES, Francis. **Efésios: Introdução e comentário**. São Paulo: Vida Nova, 1963.

FUNDAÇÃO PERSEU ABRAMO. **Pesquisa Mulheres brasileiras e gênero nos espaços público e privado 2010**. Disponível em: <<https://fpabramo.org.br/publicacoes/publicacao/pesquisa-mulheres-brasileiras-e-genero-nos-espacos-publico-e-privado-2010/>>. Acesso em: 01 maio 2019.

GOHEEN, Michael W. **A igreja missional na Bíblia: Luz para as nações**. São Paulo: Vida Nova, 2014.

GUTHRIE, Donald. JOÃO. In: CARSON, D. A.; FRANCE, R. T.; WENHAM, G. J.; MOTYER, J. A. **Comentário bíblico Vida Nova**. São Paulo: Vida Nova, 2009, p. 1536-1602.

HEGGEN, Carolyn Holderread. **Abuso sexual en los hogares cristianos y la iglesia**. Bogotá: Clara, 2002.

HEGGEN, Carolyn Holderread; KEENER, Rhoda Shenk; GUENGERICH, Ruth Lapp. **Cuidados entre mulheres: Preparando-nos para um ministério de compaixão**. Newton: Mennonite Women USA, 2014.

KEENER, C. S. MULHERES II: PAULO. In: REID, Daniel G. **Dicionário teológico do Novo Testamento**. São Paulo: Vida Nova, 2012, p. 956-967.

KEENER, Craig. **Comentário histórico-cultural da Bíblia: Novo Testamento**. São Paulo: Vida Nova, 2017.

- LEMOS, Fernanda. **A representação social da masculinidade na religiosidade contemporânea**. Disponível em: <<https://periodicos.ufpb.br/index.php/dr/article/download/10736/6007/>>. Acesso em: 13 abr. 2020.
- MAÇALAI, Gabriel; NIELSSON, Joyce G. **A violência de gênero e o discurso religioso: entre a opressão e a inclusão**. Disponível em: <<http://anais.est.edu.br/index.php/genero/article/view/628/354>>. Acesso em: 02 mar. 2020.
- MAGALHÃES, José Geraldo; GILLI, Diana. **As mulheres ainda sofrem violência no Brasil**. In Jornal mensal da Igreja Metodista. mar, 2011. a.125. n. 03.
- MARQUES, Tania Mendonça. **Violência conjugal: Estudo sobre a permanência da mulher em relacionamentos abusivos**. Disponível em: <<http://www.pgpsi.ip.ufu.br/sites/pgpsi.ip.ufu.br/files/Anexos/Bookpage/DissertacaoTaniaMendoncaMarques.pdf>>. Acesso em: 5 jun. 2019.
- MORRIS, L. PECADO I: PAULO. In: REID, Daniel G. **Dicionário teológico do Novo Testamento**. São Paulo: Vida Nova, 2012, p. 1025-1029.
- RATI, Bianca; PETERSEN, Luciana. **Não é falta de oração: Cartilha de combate à violência contra mulher em igrejas e comunidades cristãs**. Disponível em: <<http://projetoredomas.com/wp-content/uploads/2018/07/cartilha-redomas.pdf>>. Acesso em: 26 mai. 2020.
- ROCHA, Abdruschin Schaeffer; ULRICH, Claudete Beise. **A dessacralização da violência contra as mulheres no altar do patriarcado: reflexões a partir dos conceitos *desejo mimético* e *bode expiatório* em René Girard – desafios para a educação teológica latino-americana**. Disponível em: <<http://revista.faculdadeunida.com.br/index.php/reflexus/article/view/718>>. Acesso em: 13 abr. 2020.
- SCHOLER, D. M. MULHERES I: EVANGELHOS. In: REID, Daniel G. **Dicionário teológico do Novo Testamento**. São Paulo: Vida Nova, 2012, p. 947-956.
- SILVA, Gustavo Vilella. **A violência de gênero no Brasil e o gemido das mulheres evangélicas**. Disponível em: <<https://www.metodista.br/revistas/revistas-ims/index.php/discernindo/article/view/4773/4058>>. Acesso em: 24 abr. 2019.
- SOUZA, Sandra Duarte de; LEMOS, Carolina Teles. **A casa, as mulheres e a igreja**. São Paulo: Fonte Editorial, 2009.
- SOUZA, Sandra Duarte de; OSHIRO, Claudia Poleti. **Mulheres evangélicas e violência doméstica: O que o poder público e a igreja têm a ver com isso? Caminhos: revista de Ciências da Religião**. Goiânia – GO, v. 16, n. 2, p. 203-219, jul./dez. 2018.
- STOTT, John. **A mensagem de Efésios**. 2 ed. São Paulo: ABU Editora, 2007.
- STOTT, John. **O cristão em uma sociedade não cristã: como posicionar-se biblicamente diante dos desafios contemporâneos**. Rio de Janeiro: Thomas Nelson, 2019. N.P. Versão kindle.
- VEJA. **Evangélicos devem ultrapassar católicos no Brasil a partir de 2032**. Disponível em: <<https://veja.abril.com.br/brasil/evangelicos-devem-ultrapassar-catolicos-no-brasil-a-partir-de-2032/>>. Acesso em: 24 mar. 2020.
- WRIGHT, Christopher J. H. **A missão do povo de Deus: uma teologia bíblica da missão da igreja**. São Paulo: Vida Nova, 2012.

XAVIER, Ana Cristina Botelho Prince. **A condição das mulheres no contexto social contemporâneo**. Disponível em: < <http://citclot.fahce.unlp.edu.ar/viii-congreso/actas-2012/Botelho-%20Ana%20Cristina.pdf>>. Acesso em: 24 abr. 2019.

YODER NEUFELD, Thomas R. **Ephesians**: Believers Church Bible Commentary. Waterloo: Herald, 2002.